



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante e Senhores Vereadores.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, **INDICA**, ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **BRAZ DELPUPO**, para providenciar a demarcação de solo, no que se refere a estacionamento para idosos e deficientes nas áreas que ainda não contemplam tal direito, especialmente em frente a Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	000216 / 2017
Data:	03/10/17 06:03:22
Encarregado	

Inicialmente cumpre deixar consignado que compete aos Municípios (art. 30, I, II da Constituição) na repartição de competências constitucionais, legislar privativamente sobre os assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Nesse toar, a política de construções e edificações e o ordenamento do espaço urbano estão inseridos na competência normativa municipal (art. 30, VIII, da Constituição).

Tendo em vista que a proteção dos idosos, das pessoas com deficiência e necessidades especiais, das crianças e adolescentes e da maternidade íntegra a competência de todos os entes federados, pode o Município legislar e atuar sobre o tema, respeitando a legislação federal existente.

Cabe aqui destacar o artigo 41 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que assegura reserva de vagas em estacionamentos públicos ou privados, nos termos da Lei local, de 5%.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Tecidas as considerações enviamos ao Poder Executivo a presente solicitação, certos de que seremos atendidos.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

Vereador


MARCO A. TORRES DO NASCIMENTO

Vereador


ADRIANA A. ULIANA

Vereadora


NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Vereador


GESIMAR DE ALMEIDA

Vereador


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Vereador


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador

